

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

ATA 002/2020

Realizada dia 27 de fevereiro de 2020

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala do Departamento de Contabilidade localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta: a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos; dos saldos de aplicações financeiras; do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS concernentes a competência de janeiro de 2020; acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês; e, as informações de receitas e despesas previdenciárias constantes no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. Os membros do Conselho, iniciaram a reunião e constataram que os documentos para análise não foram recebidos, motivo pelo qual decidiram adiar a reunião remarcando-a para o dia 04 de março de 2020. Nada mais havendo a tratar, às oito horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Éverton Sebastiany de Araújo, Patrícia Henz, Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eliseu Vogt.

Eliseu Vogt; Patrícia Henz.

